

P O R T A R I A N.º 142/2016 D E 01.07.2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NICOLAU VERGUEIRO.

DANILMAR DA COSTA, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.031/2016 de 15 de junho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR membros para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Nicolau Vergueiro**, a partir de 1º de julho de 2016, com mandato de 02 (dois) anos, conforme composição abaixo:

I – Titular da Secretaria do Município responsável pela Saúde e Meio Ambiente:

Titular: Cristina Hack

Suplente: Gilvani Neiss

II – Titular da Secretaria do Município responsável pela Administração:

Titular: Mirocir Gobbi

Suplente: Giovano da Costa

III – Titular da Secretaria do Município responsável pelo Setor de Obras:

Titular: Dário Antônio Neiss

Suplente: Paulo André Welter

IV – Titular da Secretaria do Município responsável pelo Desenvolvimento:

Titular: Daniel Welter

Suplente: Adriana Hoefle Gobbi

V – Titular da Secretaria do Município responsável pela Educação:

Titular: Cinara Boni

Suplente: Rosicler Piccoli Diehl

VI – Representante de ACISANIV:

Titular: Beatrís Bonacina

Suplente: Lidiana Elveda Tavares

VII – Representante do Clube de Mães Boa Amizade de Nicolau Vergueiro:

Titular: Nair de Oliveira Welter

Suplente: Inês Muller

VIII – Representante do Departamento Municipal de Abastecimento de Água:

Titular: Paulo Graff

Suplente: João Anselmo Schreiner

IX – Representante da EMATER:

Titular: Carlos André Groth

Suplente: Não possui, visto que há somente um funcionário no Município.

X – Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Angelita Pedroso

Suplente: Marcia Regina Florão Zanatta.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saneamento Ambiental será presidido pela Srª. Cristina Hack, titular da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.031/2016.

Art. 3º - Os Conselheiros tem suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.031/2016 de 15.06.2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Ao 1º dia do mês de julho de 2016.**

**DANILMAR DA COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**MIROCIR GOBBI
Secretário Municipal de Administração**